



A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 90012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04010802/2019

O Pregoeiro do Município de Pau dos Ferros faz saber as seguintes alterações em virtude de impugnação, alterando os seguintes requisitos:

- 1 Por entender ser desarrazoada e impertinente para o específico objeto do contrato resolve Suprimir do presente edital a alínea l do subitem 9.3.1 do Item 9.3 do Edital.
- 2 Alterar o texto do Item 9.4.1.1, ficando o texto a seguir Para fins de comprovação da qualificação técnica, o licitante deverá apresentar atestado de aptidão técnica, que comprove ter a licitante cumprido, de forma satisfatória, o fornecimento do objeto licitado, emitido em papel timbrado por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, não relacionada(s) ao fornecedor, nos termos do art. 30, inc. II, da Lei 8.666/93.

Ficam mantidos todos os prazos inicialmente previstos, tendo em vista as alterações não afetarem a elaboração das propostas.

Pau dos Ferros/RN, 08 de fevereiro de 2019.

Nildemarcio Bezerra Pregoeiro Oficial